

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 366/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0049796/2021-07****RELATORA: Tatiana Tilatti Motta****APROVADO EM 01.9.2021**

Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Novaerense, no município de Nova Era.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 961/2021, datado de 06 de agosto de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação encaminhou, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

**Mérito**

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Novaerense, situada na Rua Carlos Augusto Felipe, 55, Bairro Serra, no município de Nova Era.

O curso obteve renovação do reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 1336/2016, "MG" de 26 de outubro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, datada de 07 de maio de 2021, subscrita pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Vicente de Paula Oliveira, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era, em 12 de julho de 2021, com conclusão favorável ao pleito.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: infraestrutura física adequada; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular em consonância com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado; mobiliário, equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; escrituração escolar organizada; curso cadastrado no SISTEC/MEC.

A entidade mantenedora - Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda. - obteve o último credenciamento por meio da Portaria nº 826/2019, "MG" de 27 de junho de 2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**Conclusão**

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Novaerense, no município de Nova Era, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 09/09/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34692002** e o código CRC **E4DF3010**.